

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL ALAN SANTIAGO

CREDENCIAMENTO PARA AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº. 14.399/2022)

RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024

DISPÕE SOBRE O READEQUAÇÃO DOS
VALORES DE REFERÊNCIA PARA
PAGAMENTO DOS AGENTES ARTÍSTICO
CULTURAIS A PARTIR DE
REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº.
14,399/2022), A ALTERAÇÃO DO
CRONOGRAMA DO EDITAL ALAN
SANTIAGO E A CONVOCAÇÃO DOS
HABILITADOS PARA ASSINATURA DO
CONTRATO.

O **Prefeito Municipal de Terra Nova**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Terra Nova e pela Lei Municipal nº. 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, instituída pela Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, e alterada pela Portaria Secel Nº. 004, de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal Nº. 14.399/2022).

CONSIDERANDO a Portaria Secel Nº. 004, de 15 de julho de 2024, que revoga a Portaria Secel Nº. 003, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal nº. 14.399/2022).

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CONSIDERANDO o Edital Alan Santiago do Chamamento Público Nº. 002/2024, publicado na edição Nº. 1.494 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a READEQUAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DOS AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS A PARTIR DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS de acordo com entendimento da Banca de Seleção, baseados na notoriedade da atração artístico-cultural, que passam a vigorar de acordo tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE APRES.	VALOR UNIT. DO “CACHE” (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE, composta por até três integrantes.	1	R\$ 1.515,35	R\$ 1.515,35
2	ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE, composta de quatro até nove integrantes.	3	R\$ 2.615,35	R\$ 7.846,05
3	ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE COM NOTORIEDADE, composta por dez ou mais integrantes.	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	ATRAÇÃO MUSICAL DE GRANDE PORTE, composta por dez ou mais integrantes.	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
4	DANÇARINO SOLO	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	GRUPO DE DANÇA	0	R\$ 453,80	R\$ 0,00
6	MÚSICO SOLO, vocalista/cantor	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	MÚSICO SOLO, bateria	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
8	MÚSICO SOLO, guitarra	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	MÚSICO SOLO, violão	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	MÚSICO SOLO, contrabaixo	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
11	MÚSICO SOLO, teclado	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	MUSICO SOLO, percussão	0	R\$ 500,00	R\$ 0,00
13	GRUPO DE CAPOEIRA, agentes-artísticos culturais voltados a segmento das artes da capoeiragem	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	SAMBA DE RODA, agentes artístico-culturais voltados à tradição do samba de roda	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

15	GRUPO PERCUSSIVO, agentes artístico-culturais voltados a segmento das artes da capoeiragem	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	ARTESANATO, agentes-artísticos culturais voltados a diversos segmentos das artes manuais (arte em madeira, tricô, crochê, utensílios de barro, joias em miçangas, entre outros)	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
17	CULINÁRIA, agentes-artísticos culturais voltados a diversos segmentos alimentícios de tradição (acarajé, abará, tapioca, entre outros)	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Art. 2º. Fica alterado o Calendário do Edital Alan Santiago, passando a vigorar com as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	01/11/2024
INSCRIÇÃO VIRTUAL DISPONÍVEL EM https://forms.gle/wDr1rNpQ6WMqUytv9	04/11 A 13/11/2024
BANCA DE SELEÇÃO	25/11/2024
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	26/11/2024
HABILITAÇÃO PRESENCIAL DOS SELECIONADOS DISPONÍVEL EM https://forms.gle/zWeJgcXixfVQ8pY67	PRORROGADO ATÉ 04/12/2024
BANCA DE HABILITAÇÃO	05/12/2024
RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES HABILITADOS DISPONÍVEL EM http://terranova.ba.gov.br/diario	06/12/2024
ASSINATURA DO CONTRATO	12/12 a 13/12/2024

Art. 3º - Considerando o novo Calendário do Edital Alan Santiago CONVOCA os proponentes CLASSIFICADOS para ASSINATURA DO CONTRATO, como estabelecido no artigo 2º desta resolução.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova - BA, em 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOSÉ DE JESUS ARCANJO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal